

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA PROFISSIONAL

Jogo N°: 62

MARCÍLIO DIAS

x BRUSQUE

24/11/2019 - 16:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

4° Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	334.087	VITOR PRADA MACANEIRO	VITOR	GT	4125058
2	298.633	WELLINGTON DAGOBERTO ANDRADE	WELLINGTON	T	123928229
3	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
4	333.809	MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO	MAURICIO	T	360571608
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	336.080	GILMAR LOURENÇO DA SILVA	GILMAR	T	314368028
7	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	T	55055206
8	314.625	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	DIEGO FUMAÇA	T	MG 17359684
9	292.446	DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	DAVID	T	447504058
10	320.862	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	GUILHERME PITY	T	479485021
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA		GR	429073215
13	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		R	412946919
14	391.487	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	R	9124836686
15	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	R	419328798
16	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	R	359241293
17	180.725	RAFAEL APARECIDO DA SILVA		R	308928271
18	347.452	MATEUS LEANDRO DA SILVA ANTUNES	MATEUSINHO	R	002579406
19	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO	GIBA	R	495869922
20	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	R	371290351
21	305.720	LAUDER CESAR PEREZ DA SILVA	LAUDER	R	363452084
22	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR		R	451693735

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO FOIANI - RG 53340792

Aux. Técn.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - CREF-002693-G/RJ

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREE 075466-G /SP

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: RODRIGO KOWALSKI - RG 49209612

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG

4684786
Supervisor

MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO

Capitão